

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 085/2023
Programa de Saúde dos Servidores Municipais de Catalão – PRO SAUDE

1º Termo aditivo ao Contrato de contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos odontológicos, incluso instalação e desinstalação visando atender as necessidades do Programa de Saúde dos Servidores Municipais de Catalão – PRO SAUDE

CONTRATANTE: PROGRAMA DE SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CATALÃO – PRÓ-SAÚDE - CNPJ sob o nº 97.544.821/0001-20, neste ato representado por sua Gestora, **Sra. Karla Rosane Santos Rabelo**, servidora nomeada pela **Portaria Municipal nº 04 de 01 de janeiro de 2021**, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão.

CONTRATADO: THIAGO JOSE MARIA RODRIGUES (ODONTO MED MULTIMARCAS), inscrita no CNPJ sob o nº 10.674.021/0001-46, neste ato representado por seu representante legal, Sr. Thiago José Maria Rodrigues – CPF nº 969.853.461-00.

Têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo nº 085/2023, firmado em 22 de maio de 2023, oriundo do Processo Administrativo nº 2023018083 na modalidade Dispensa nº 400/2023, com fundamento ao que determina o Art. 57, II da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93, e pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** do referido contrato no preâmbulo para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos odontológicos, incluso instalação e desinstalação visando atender as necessidades do Programa de Saúde dos Servidores Municipais de Catalão – PRO SAUDE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:


2.1. Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de **22 DE MAIO DE 2024 ATE 21 DE MAIO DE 2025**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

3.1. **O valor mensal será R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais) e de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para os próximos 12 (doze) meses.**

CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:





4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para 2024.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

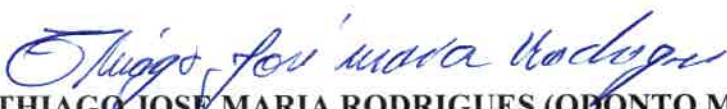
Catalão, 12 de abril de 2024.

PROGRAMA DE SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CATALÃO – PRÓ-SAÚDE.

CNPJ sob o nº 97.544.821/0001-20.

Karla Rosane Santos Rabelo.

Portaria Municipal nº 04 de 01 de janeiro de 2021.


THIAGO JOSÉ MARIA RODRIGUES (OBONTO MED MULTIMARCAS)
CNPJ sob o nº 10.674.021/0001-46
Thiago José Maria Rodrigues
CPF nº 969.853.461-00
Contratada

Testemunhas:


CPF nº: 016.855.071-74


CPF nº: 0569 7991158